

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANGELINA**

**DECRETO Nº 000105/22 de 19 de Maio de 2022**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO  
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGELINA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001293/21 de 6 de Dezembro de 2021,

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 218.028,20 (duzentos e dezoito mil, vinte e oito reais e vinte centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS SERVICOS PUBLICOS	
06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.15.452.0008.2.023-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0108	21.598,20
06.03 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
06.03.26.306.0009.2.026-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0100	45.000,00
06.03.26.782.0009.2.025-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0100	150.000,00
07 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMB. IND. COM. E TURISMO	
07.03 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
07.03.23.695.0012.2.073-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0000	1.430,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das fontes de recursos abaixo identificadas:

Superávit financeiro 0100	195.000,00
Excesso de arrecadação 0000	1.430,00
Superávit financeiro 0108	21.598,20

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Angelina, 19 de Maio de 2022**

---

**ROSELI ANDERLE**  
**Prefeita Municipal**